DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Pregão	5
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	7
Licitações e Contratos	7
Outros atos	7

MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110
Localidade: Pereira Barreto
Data: 2017.05.04 20:04:07 -0300

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.302 DE 18 DE ABRIL DE 2017

"Aplica pena disciplinar a servidor publico municipal e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o relatório da Comissão Processante, designada através da Portaria nº 18.875 de 09 de setembro de 2016, concluindo pela responsabilidade do servidor, por ofensa ao dever do artigo 175, II da Lei Municipal nº 845, de 15 de agosto de 1970 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1º - Repreender, a servidora pública municipal Gabriela Ferreira Cardamone, portadora de Cédula de Identidade RG nº 27.062.965-8 SSP/SP, matrícula funcional nº 53457, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, por ofensa ao dever previsto no art. 175, II, da Lei Municipal nº 845, de 15 de agosto de 1970 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 18 de abril de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.303 DE 18 DE ABRIL DE 2017

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 2899 datada de 12 de abril de 2017, formulada por Nelson dos Santos Costa, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal Nelson dos Santos Costa, portador da cédula de identidade RG nº 23.021.782-5 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 36617, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pintor, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 21/03/2012 a 20/03/2017 (1ª etapa/mês), com descanso no período de 15/05/2017 a 13/06/2017, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 18 de abril de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.304 DE 20 DE ABRIL DE 2017

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 2957 datada de 17 de abril de 2017, formulada por Claúdio Claro de Oliveira, na qual requer 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal Claúdio Claro de Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº 28.495.064 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 37222, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saneamento, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02/05/2007 a 01/05/2012 (1ª, 2ª e 3ª etapa/mês), com descanso no período de 03/05/2017 a 31/07/2017, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 20 de abril de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.305 DE 20 DE ABRIL DE 2017

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 2972 datada de 17 de abril de 2017, formulada por Laércio dos Santos Alves, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal Laércio dos Santos Alves, portador da cédula de identidade RG nº 21.792.956 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 6610, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais – Classe I, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, referente ao período aquisitivo de 01/12/2010 a 30/11/2015 (2ª etapa/mês), com descanso no período de 02/05/2017 a 31/05/2017, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 20 de abril de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.306, DE 24 DE ABRIL DE 2017

"Convoca estudantes aprovados no Processo de Credenciamento de Estagiários, nos termos do Edital nº 01, datado de 05 de janeiro de 2017 e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, os termos do Decreto Municipal nº 4.589, de 05 de janeiro de 2017, que constituiu a Comissão Municipal para elaboração de processo seletivo simplificado para credenciamento de estagiários nos diversos setores e secretarias da Administração Municipal;

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Considerando a publicação do Edital de Homologação final do Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários nº 001/2017, no dia 09 de março 2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Convocar, os estudantes abaixo relacionados, em virtude de habilitação no Processo Seletivo de Credenciamento de Estagiários, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação pela área de estudo, conforme previsto no item 5.3 e 5.3.1, do Edital nº 001, de 05 de janeiro de 2017, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante a formalização de termo de compromisso de estágio.

Curso: Administração de Empresas		
CLASS.	NOTA	NOME
6º	67,5	Thainá Carla de Carvalho Carmona
Curso: Ensino Médio		
CLASS.	NOTA	NOME
4º	92,5	Katlyn Ferlete Mazzoni
Curso: Psicologia		
CLASS.	NOTA	NOME
8º	82,5	Franciele Boranga da Silva
9º	80,0	Lorena Martins Souza
10º	80,0	Vera Lúcia Costa do Nascimento
11º	77,5	Márcia Alexandre de Melo Matsuda
12º	72,5	Pamela dos Santos Brito
13º	70,0	Renata Martins Correa
14º	57,5	Lajana Missako Costa Suzuki
Curso: Técnico em Secretariado		
CLASS.	NOTA	NOME
1º	82,5	Marilei de Castro dos Anjos
Curso: Técnico em Enfermagem		
CLASS.	NOTA	NOME
1º	90,0	Luciane Cristina Cardoso Mendes
2º	82,5	Nayara Cristina de Andrade de Medeiros
Curso: Técnico em Farmácia		
CLASS.	NOTA	NOME
1º	82,5	Luana Aparecida da Silva Santos

Art. 2º - Conceder, aos relacionados no art. 1º desta Portaria, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a posse, contados a partir da publicação, para comparecerem à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento Pessoal, para manifestar seu interesse pela vaga, bem como apresentar a documentação necessária, nos termos do item 7.4, do Edital nº 001, de 05 de janeiro de 2017.

Art. 3º - O não comparecimento, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente convocação, implicando na desistência tácita do estudante à oportunidade de estágio oferecida pela Administração Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 24 de abril de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.307, DE 24 DE ABRIL DE 2017

“Concede Evolução Funcional pela via acadêmica nos termos da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010 e dá outras providências”.

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o disposto no artigo 42, da Lei Complementar nº 43, datada de 20 de dezembro de 2010, que trata da evolução funcional dos profissionais do magistério municipal;

Considerando ainda que a evolução funcional pela via acadêmica deve reconhecer a formação acadêmica do profissional do magistério, como um dos fatores relevantes para a melhoria da qualidade de seu trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, a evolução funcional pela via acadêmica, nos termos dos artigos 42, 43, inciso I, 44 a 47, todos da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010, ao servidor público municipal Erasmo Dias dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 41.212.895-0, matrícula funcional nº 47171, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB II – Professor de Educação Básica II, para o padrão II-A (PEB II), conforme parecer da comissão exarado no processo nº 139 datado

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

de 07 de abril de 2017, devidamente arquivado no Departamento Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único – A evolução funcional de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 28 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 24 de abril de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.308, DE 24 DE ABRIL DE 2017

"Concede Evolução Funcional pela via acadêmica nos termos da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010 e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o disposto no artigo 42, da Lei Complementar nº 43, datada de 20 de dezembro de 2010, que trata da evolução funcional dos profissionais do magistério municipal;

Considerando ainda que a evolução funcional pela via acadêmica deve reconhecer a formação acadêmica do profissional do magistério, como um dos fatores relevantes para a melhoria da qualidade de seu trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, a evolução funcional pela via acadêmica, nos termos dos artigos 42, 43, inciso I, 44 a 47, todos da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010, à servidora pública municipal Cleise de Brito Garcia, portadora da cédula de identidade RG nº 7.332.744-X, matrícula funcional nº 51098, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB I – Professor de Educação Básica I, para o padrão II-A (PEB I), conforme parecer da comissão exarado no processo nº 140 datado de 07 de abril de 2017, devidamente arquivado no Departamento Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único – A evolução funcional de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 28 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 24 de abril de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Licitações e Contratos

Pregão

PROCESSO nº 033/2017
PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2017
RESUMO DE EDITAL

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito de Pereira Barreto - SP, faz saber que se acha aberto até 09h:00min do dia 16 de Maio de 2017, o Pregão nº 028/2017, do tipo menor preço no item, objetivando o Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de refeições, acondicionadas em marmitex, para atender as necessidades de diversos Setores e Secretarias do Município da Estância Turística de Pereira Barreto – SP, de acordo com o Anexo I - Termo de Referência parte integrante do Edital. Maiores informações no Departamento de Licitações pelo fone/fax (18) 3704-8505, pelo e-mail: dener@pereirabarreto.sp.gov.br e/ou luis.aguilar@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital

completo no website www.pereirabarreto.sp.gov.br

Pereira Barreto - SP, 03 de Maio de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito

PROCESSO N º 34/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017
RESUMO DE EDITAL

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito de Pereira Barreto – SP, faz saber que se acha aberto até às 09h00min do dia 17 de Maio de 2017, o Pregão nº 29/2017, do tipo menor preço por item, objetivando a Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de areia grossa e para a realização de serviços de retirada e colocação de areia nos parques das Escolas de Ensino Infantil e Creches do Município, em atendimento à solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência. Maiores informações no Dep. de Licitações pelo fone/fax (18) 3704-8505, pelo e-mail: juliana.batista@pereirabarreto.sp.gov.br e/ou luis.aguilar@pereirabarreto.sp.gov.br, e ainda o Edital completo no website www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 03 de Maio de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Licitações e Contratos | **Outros atos**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15370-000 - Fone:(18)3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICAL

DEVEDOR: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEREIRA BARRETO

CREDORA: Selma Madalena Concilio Martins

ACORDO: **O SAAE admite sua responsabilidade nos danos causados no imóvel localizado na Avenida Gregório Sulian, nº 2575, nesta cidade de Pereira Barreto/SP, de propriedade da Srª Selma Madalena Concilio Martins, conforme apurado no processo administrativo nº 016/2017.**

. .

VALOR: **O SAAE pagará a Srª Selma Madalena Concilio Martins a título de indenização pelos danos causados o valor de R$ 28.950,00 (vinte oito mil e novecentos e cinqüenta reais), em até 30 (trinta) dias.**

VIGÊNCIA DO ACORDO: **30(dias) , a partir da assinatura do presente acordo em 30/03/2017.**

Pereira Barreto 30 de Março de 2017

_____

Mauro André Martins
Diretor do SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15370-000 - Fone:(18)3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICAL

DEVEDOR: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEREIRA BARRETO

CREDORA: Silvana Cardoso Oliveira

ACORDO: **O SAAE admite sua responsabilidade nos danos causados no imóvel localizado na Rua Delphina Rodrigues da Silva, nº 1669, nesta cidade de Pereira Barreto/SP, de propriedade da Srª Silvana Cardoso Oliveira, conforme apurado no processo administrativo nº 016a/2017.**

VALOR: **O SAAE pagará a Srª Silvana Cardoso Oliveira a título de indenização pelos danos causados o valor de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), em até 30 (trinta) dias**

VIGÊNCIA DO ACORDO: **30(dias) , a partir da assinatura do presente acordo em 30/03/2017.**

Pereira Barreto 30 de Março de 2017

_____

Mauro André Martins
Diretor do SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15370-000 - Fone:(18)3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICAL

DEVEDOR: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEREIRA BARRETO

CREDORA: Valdeci Felipe dos Santos

ACORDO: **O SAAE admite sua responsabilidade nos danos causados no imóvel localizado na Avenida Gregório Sulian, nº 1659, nesta cidade de Pereira Barreto/SP, de propriedade da Sr Valdeci Felipe dos Santos, conforme apurado no processo administrativo nº 016b/2017.**

VALOR: **O SAAE pagará a Sr Valdeci Felipe dos Santos a título de indenização pelos danos causados o valor de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), em até 30 (trinta) dias**

VIGÊNCIA DO ACORDO: **30(dias) , a partir da assinatura do presente acordo em 30/03/2017.**

Pereira Barreto 30 de Março de 2017

_____
Mauro André Martins
Diretor do SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15370-000 - Fone:(18)3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 006/2015 – PROCESSO Nº 025/2015 (PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO)

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO Nº 015/2017

CONTRATANTE: **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEREIRA BARRETO**

CONTRATADO: **VS CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - ME**

OBJETO: **Prestação de Serviços de Implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de cartões-alimentação, através de cartões magnéticos, destinados ao servidores do SAAE.**

VALOR: R$6.440,00 (Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais) mensais.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: **19/03/2017 A 18/03/2018**

Pereira Barreto, 19 de março de 2017.

_____
Mauro André Martins
Diretor do SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15370-000 - Fone:(18)3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2017
PROCESSO Nº 014/2017

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEREIRA BARRETO

CONTRATADO: AGUINALDO VANDERLEI FERREIRA CARDOSO 09550655857

OBJETO: Prestar serviços manutenção preventiva e corretiva no sistema e abastecimento de água potável do município da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme as especificações do Termo de Referência.

VALOR: R$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais) por mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir da data de sua assinatura pelas partes, pelo prazo de 1 (um) ano.

Pereira Barreto 17 de Abril de 2017

_____
Mauro André Martins
Diretor do SAAE

SAAE
água de qualidade para todos
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15370-000 - Fone:(18)3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO
PROCESSO 007/2017

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEREIRA BARRETO

CONTRATADO: Marcos Alberto Tavares da Câmara 07862498895

OBJETO: **O CONTRATADO obriga-se a prestar serviços técnicos e mão de obra especializada, para execução da Obra de recuperação e reforma, no imóvel localizado na Rua Celso Garcia, nº 838, no município de Pereira Barreto, decorrentes do rompimento de rede de água, incluindo material e mão-de-obra, conforme proposta de preços apresentada pela contratada, que será parte integrante deste Contrato.**

.

VALOR: **Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de total de R$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais).**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: **até 15 (quinze) dias, a partir da assinatura do presente em 16/01/2017.**

Pereira Barreto 16 de Janeiro de 2017

_____

Mauro André Martins
Diretor do SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15370-000 - Fone:(18)3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 002/2017
PROCESSO Nº 014/2017

MAURO ANDRÉ MARTINS, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o parecer da Comissão Julgadora de Licitações, constituída pela Portaria nº 1.664/2017.

R
E
S
O
L
V
E :

Homologar e Adjudicar, a presente Licitação, dando-se como vencedora desta, a empresa **AGUINALDO VANDERLEI FERREIRA CARDOSO 09550655857**, com CNPJ nº 24.336.764/0001-10, estabelecida na Rua Francisca Senhoria Carneiro, nº 1839, Bairro, Vila Municipal, na cidade de Pereira Barreto-S**P** por ter apresentado o menor preço de acordo com os requisitos estabelecidos neste Convite, sendo o preço apresentado compatível com o de mercado, o valor contratado foi de R$ 2,800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais) por mês, e por aceitar a opinião do parecer da Comissão Julgadora.

Pelo resultado da Licitação e para que surta os efeitos normais, determino que seja expedido o Contrato Administrativo.

Pereira Barreto, 17 de Abril de 2017.

MAURO ANDRÉ MARTINS
Diretor